



CÂMARA MUNICIPAL

12.^a REUNIÃO ORDINÁRIA E PÚBLICA

ATA EM MINUTA

Aprovação em minuta dos textos das deliberações tomadas (nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento), conforme deliberação tomada na 1.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º4/2021.

24-03-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)


Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 12.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE MARÇO DE 2022.

DELIBERAÇÃO: Aprovação da Ata n.º 05/2022 respeitante à 11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 10 de março de 2022.

VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Ata por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 24 de março de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 12.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

PROPOSTA N.º 35/2022, sob a epígrafe “Ratificar a decisão proferida pelo Sr. Presidente da Câmara de atribuição de apoio financeiro ao Núcleo Empresarial de Mondim de Basto”, subscrita **pelo Sr. Presidente da Câmara**, que se anexa:

DELIBERAÇÃO: Ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 7 de março de 2022, em que aprovou a atribuição de um apoio financeiro ao Núcleo Empresarial de Mondim de Basto, até ao montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), no contexto do assinalado Dia Internacional da Mulher 2022, nos termos da Proposta.


VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 24 de março de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária


Altina Carvalho Gomes

A.4.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 12.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE MARÇO DE 2022.

PROPOSTA N.º 36/2022, sob a epígrafe “Aprovar a minuta de “Auto de Entrega Definitiva” de quadros interativos, redes e equipamentos de videovigilância em escolas do ensino básico, localizados no Município de Mondim de Basto e autorizar a sua outorga”, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

DELIBERAÇÃO: Aceitar a doação de parte (85%), que não é propriedade do Município, dos bens móveis descritos na Informação técnica aludida em 10 da Proposta, bem como no Contrato de Aquisição de Bens Móveis denominado “QI - PTE AVE - Fornecimento de Quadros Interativos, Infraestruturas de Rede e Videovigilância e na minuta de “Auto de Entrega Definitiva” dos quadros interativos, redes e equipamentos de videovigilância em escolas do ensino básico, localizados no Município de Mondim de Basto, aprovando para o efeito a minuta do dito “Auto”, em que são partes outorgantes a Associação de Municípios do Vale do Ave e o Município de Mondim de Basto e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para a sua outorga, nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO: Votos a favor: 3 (PPD/PSD). Abstenções: 2 (PS). A Câmara aprovou esta Proposta por maioria.

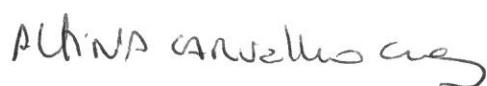
Paços do Concelho de Mondim de Basto, 24 de março de 2022

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 12.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE MARÇO DE 2022.**


PROPOSTA N.º 37/2022, sob a epígrafe “Apoio ao Arrendamento Urbano para Fins Habitacionais, nos termos da Proposta”, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

DELIBERAÇÃO: No âmbito do apoio ao arrendamento urbano para fins habitacionais, autorizar a atribuição mensal de subsídio de apoio à postulante da candidatura n.º 02/2022, a que corresponde o escalão n.º 1 no valor de €100,00, pelo período de doze meses, sem prejuízo das alterações e renovações que, eventualmente, venham a ocorrer, nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 24 de março de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 12.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

PROPOSTA N.º 38/2022, sob a epígrafe “Retificação de erro de escrita da Proposta n.º 04/2022”, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

DELIBERAÇÃO: Retificar a Proposta n.º 04/2022, sob a epígrafe “Ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara, no âmbito do processo de licenciamento n.º L-ETU 1/2016, nos termos da proposta”, por se verificar um erro de escrita no proémio, no ponto 5 e no pedido formulado a final da sobredita Proposta, no sentido de onde consta processo de licenciamento “n.º L-ETU 1/2016” passar a constar processo de licenciamento “n.º SGOU L-IND_1/2022”, nos termos da Proposta.


VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 24 de março de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária


Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 12.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE MARÇO DE 2022.

PROPOSTA N.º 39/2022, sob a epígrafe "Aprovar a minuta de PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A AMBT - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO TÂMEGA E O MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO - OPERAÇÃO NORTE-02-0853-FEDER-037628 - BTINOVA 2.0 e autorizar a sua outorga", subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

DELIBERAÇÃO: Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração entre a AMBT - Associação de Municípios do Baixo Tâmega e o Município de Mondim de Basto - Operação Norte-02-0853-FEDER-037628 - BTINOVA 2.0, autorizando o Sr. Presidente da Câmara a subscrever o respetivo Protocolo, nos termos da Proposta.

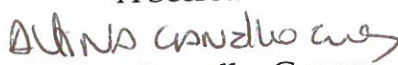
VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 24 de março de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária


Altina Carvalho Gomes

f h.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 12.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

PROPOSTA N.º 40/2022, sob a epígrafe “: Adesão do Município de Mondim de Basto à Associação dos Municípios Portugueses do Vinho - AMPV”, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

DELIBERAÇÃO: Submeter à Assembleia Municipal a adesão e participação do Município de Mondim de Basto na Associação de Municípios Portugueses do Vinho, não carecendo esta mesma participação de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nem de estudos técnicos prévios, ao abrigo do n.º 2, do artigo 1.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, segundo o qual “o associativismo municipal e a participação em entidades de direito público são objeto de diploma próprio”, aplicando-se, por isso, a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e a Lei n.º 54/98, de 18 de agosto, das quais não resultam patentes quaisquer obrigações desta natureza, bem assim, aprovar o pagamento de uma joia de inscrição, no valor de € 500,00 (quinhentos euros) e de uma quota anual de € 1.000,00 (mil euros), para o ano de 2022, nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO: Votos a favor: 3 (PPD/PSD). Abstenções: 2 (PS). A Câmara aprovou esta Proposta por maioria.


Paços do Concelho de Mondim de Basto, 24 de março de 2022

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 12.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

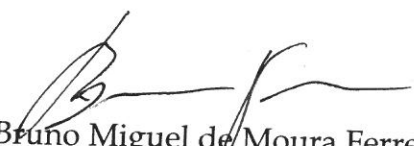
PROPOSTA N.º 41/2022, sob a epígrafe “Aprovar a atribuição de apoio financeiro à Associação “Grupo Cultural e Recreativo Reviver as Tradições de Atei”, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

DELIBERAÇÃO: Autorizar a atribuição à Associação “Grupo Cultural e Recreativo Reviver as Tradições de Atei” de um apoio financeiro no montante de € 600.00,00 (seiscentos euros), no âmbito de despesas de manutenção da sua viatura, nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 24 de março de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária


Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 12.ª

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE MARÇO DE 2022.

PROPOSTA N.º 42/2022, sob a epígrafe << Aprovar a atribuição de apoio financeiro e de apoio em géneros à “AMA- Associação Mondim Atletismo”>>, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

DELIBERAÇÃO: Autorizar a atribuição à associação “AMA - Associação Mondim Atletismo” de um apoio financeiro no montante de € 5.492,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa e dois euros), bem como de um apoio em géneros, consubstanciado na colocação de gradeamento, disponibilização de transporte e pódio, e isenção de pagamento de taxas de licenciamento, o que constitui um subsídio em géneros, com o valor estimado de € 1.334.32 (mil trezentos e trinta e quatro euros e trinta e dois cêntimos), para fins de realização do evento Trail Fisgas de Ermelo, no dia 24 de abril de 2022, nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 24 de março de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 12.ª

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE MARÇO DE 2022.

PROPOSTA N.º 43/2022, sob a epígrafe “Aprovar a atribuição de apoio financeiro e de apoio em géneros à Associação do Grupo de Cantares Regionais de São Bartolomeu de Pedra Vedra Mondim de Basto”, subscrita **pelo Sr. Presidente da Câmara**, que se anexa:

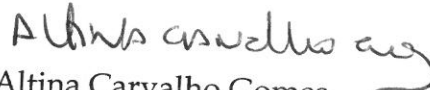
DELIBERAÇÃO: Autorizar a atribuição à Associação do Grupo de Cantares Regionais de São Bartolomeu de Pedra Vedra Mondim de Basto de um apoio financeiro no montante de € 200,00 (duzentos euros), bem como de um apoio em géneros, consubstanciado na montagem e desmontagem do palco e transporte de mesas e cadeiras, o que constitui um subsídio em géneros, com o valor estimado de € 201,72 (duzentos e um euros e setenta e dois cêntimos), para fins de realização do evento “Mostra de Cancioneiros”, no dia 09 de abril de 2022, nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 24 de março de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira
A Secretária


Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 12.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE MARÇO DE 2022.

PROPOSTA N.º 44/2022, sob a epígrafe “Aprovar a atribuição de apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Mondim de Basto”, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

DELIBERAÇÃO: Autorizar a atribuição à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Mondim de Basto de um apoio financeiro no montante de € 3.100,00 (três mil e cem euros), para fins de realização do evento “Procissão do Encontro”, no dia 03 de abril de 2022, nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 24 de março de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes